



RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.201

Altera a Resolução CEPE nº 7.080, que criou uma comissão especial para análise dos recursos interpostos no CEPE.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 368ª reunião ordinária, realizada em 01 de junho de 2017, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Resolução CEPE nº 7.080, que criou uma comissão especial para análise dos recursos interpostos no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;

Considerando o MEMORANDO PRACE 056/2017, referente à inclusão da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis na Comissão para análise de recursos interpostos no CEPE,

RESOLVE:

Alterar a Resolução CEPE nº 7.080, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** Constituir, no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, uma comissão especial para análise dos recursos interpostos, que será composta pela Pró-Reitora de Graduação (Tânia Rossi Garbin); pela Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis (Camélia Vaz Penna); por um representante de cada grande área do conhecimento: Saúde (Vice-Diretora da Escola de Farmácia: Maria Elisabete da Silva Barros); Humanas (Diretor da Escola de Direito, Turismo e Museologia: Bruno Camilloto Arantes); Exatas (Diretor da Escola de Minas: Issamu Endo), e por um representante discente (Vitório Diniz Pereira Damasceno e Windson Hebert Araujo Soares, titular e suplente, respectivamente).”.

Ouro Preto, 01 de junho de 2017.


Cláudia Aparecida Marlière de Lima
Presidente

